POLÍTICA DE CONCORRENÇIA NO MERCADO

CUP4GROUP



O objetivo desta política é garantir o cumprimento pelos profissionais do **CUPA GROUP** do regulamento de proteção e defesa da concorrência no mercado.

O cumprimento desta política é obrigatório para funcionários, diretores, órgãos de direção e colaboradores do **CUPA GROUP**, independentemente da sua localização, da sua posição hierárquica no organigrama ou do tipo de relação contratual que os liga à empresa, bem como para as diferentes formas de órgãos administrativos que gerem a empresa e os membros que os compõem.

O **CUPA GROUP**, com o objetivo de prevenir qualquer tipo de comportamento que possa pôr em risco o livre exercício da concorrência no mercado, defende e implementa os seguintes princípios de ação:

- Não intervir, direta ou indiretamente, em qualquer acordo que possa envolver a fixação de preços, condições de venda ou aquisição de bens ou serviços com outras empresas do mesmo setor.
- Não intervir, direta ou indiretamente, em qualquer acordo que possa dar origem a uma divisão do mercado, baseado em qualquer critério, com outras empresas do mesmo setor.
- A participação conjunta de bens ou serviços deve ser sempre realizada em conformidade com a lei e nunca para tirar partido de uma posição de vantagem sobre outras empresas.
- Proibição de BID Rigging (manipulação de propostas) em leilões e concursos públicos onde a única e clara intenção é adquirir essa proposta da Administração.
- O CUPA GROUP compromete-se a não abusar de uma possível posição dominante no mercado para gerar condições adversas ao bom funcionamento do mercado.
- As eventuais Joint Ventures temporárias que se realizem serão sempre para os casos previstos na lei e, em caso algum, para gerar um desequilíbrio na livre concorrência do mercado.
- O intercâmbio de informações entre concorrentes não pode ser de molde a afetar o funcionamento normal do mercado, o comportamento autónomo das empresas ou envolver uma coordenação das empresas de modo a prejudicar o bom funcionamento do mercado.

Javier Fernández CEO do CUPA GROUP 25 de novembro de 2024